



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 82.892.332/0001-92
Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 1048/2021

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA LEI Nº 1039/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Prorrogado para até 20 de dezembro de 2021, o prazo de ingresso no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, criado pela Lei n. 1039/2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, 16 de agosto de 2021

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente decreto no órgão oficial do município de Anitápolis, em 16 de agosto de 2021.

Jéssica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete